



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO DE Nº 1411 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE /  
CZ\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRU  
ZADOS)

a

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de julho de 1976 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 500.000,00 (Quinhentos / mil cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária.

|                      |                                           |
|----------------------|-------------------------------------------|
| 04                   | Secretaria de Administração               |
| 04.01                | Gabinete do Secretário                    |
| 04.01.03.07.021.2.04 | Manutenção e Encargos das Secretarias     |
| 3.0.0.0              | Despesas correntes                        |
| 3.1.0.0              | Despesas de custeio                       |
| 3..11.01             | Vencimentos e vantagens fixas             |
|                      | CZ\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados) |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal